

LEI N° 1.929/2008

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva do distrito de São José do Triunfo – Vanildo Ferreira de Miranda

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Vanildo Ferreira de Miranda a Quadra Poliesportiva do distrito de São José do Triunfo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 18 de dezembro de 2008

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de lei de autoria do Vereador Valter Batalha, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 16/12/2008)